

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**- CCHN**

**ATA EM APROVAÇÃO**

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM  
05/07/2024**

Ao(s) cinco dia(s) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte e três e cinquenta e nove minutos, foi realizada no(a) Consulta Virtual a décima segunda sessão extraordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Elias Terra Werner (Presidente), Camilla Rozindo Dias Milanez, Diolina Moura Silva, Hildegardo Seibert França, Jose Aires Ventura (m/d), Marcel Merlo Mendes, Maria do Carmo Pimentel Batitucci, Paulo Cezar Cavatte, Sara Dousseau Arantes, Silvia Tamie Matsumoto, Stefano Zorzal de Almeida, Valeria de Oliveira Fernandes e Viviana Borges Corte, com a(s) ausência(s) de André Lucas Reboli Pagoto, Antelmo Ralph Falqueto, Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol e Luis Fernando Tavares de Menezes. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** Aprovação das atas da 10ª e 11ª Reunião Extraordinária de 2024. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Documento avulso nº 23068.030087/2024-46: Requerimento para criação de nova disciplina. Prof. Stéfano. Relato e Parecer: Prof. Antelmo. II. Parecer: Considerando a ementa apresentada e sua consonância com as necessidades do PPG, sou, salvo melhor juízo, favorável à aprovação da solicitação de criação da disciplina DataViz: Conceitos básicos para interpretação e desenvolvimento de gráficos. É o parecer. São Mateus, 26 de junho de 2024. Antelmo R. Falqueto. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Processo digital nº 23068.031798/2024-38: Prorrogação de defesa - Natalia Nati - Orientadora: Prof.a Silvia. Relato e Parecer: Prof.a Camilla. Relato: NATALIA NATI, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal/UFES, sob no de matrícula 2020142205, solicita prorrogação de prazo de defesa de tese (Proc. digital no 23068.031798/2024-38), pelo período de 12 (doze) meses, com anuência de sua orientadora Profa. Silvia Tamie Matsumoto. A requerente justifica a necessidade de prorrogação do prazo de defesa em virtude de profunda alteração nos objetivos propostos no estudo, levando a necessidade de realização de novos testes e ajustes na metodologia, a fim de assegurar a integridade dos resultados. A discente informa no requerimento que já integralizou todos os créditos exigidos pelo PPGBV e foi aprovada no Exame de Qualificação. Foi concedida à discente, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias (Proc. digital no 23068.015905/2024-81), sendo o prazo de defesa de tese estendido até 29/08/2024. Parecer: Considerando-se: 1. Justificativa e documentos apresentados. 2. A concessão de licença maternidade interrompe automaticamente a contagem do prazo máximo estabelecido para conclusão de curso de pós-graduação, conforme previsto no Art. 37 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em

Biologia Vegetal e no Art. 47 do Regulamento Geral da PRPPG. 3. O período de prorrogação solicitado está em conformidade com o estabelecido no Art.12 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado por até 12 (doze) meses, em condições especiais e mediante aprovação do Colegiado Acadêmico do PPGBV. Pelo exposto, s.m.j., sou de parecer FAVORÁVEL à presente solicitação, com prazo de defesa de tese estendido até 29/08/2025. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** Homologação de Ad referendum. Processo digital nº 23068.033196/2024-15. Aprovação de Banca de Defesa de Dissertação - Mylena Boeque Lascola Felix - PPGBV. Orientadora: Prof.a Silvia Tamie Matsumoto. Aprovo por Ad Referendum a banca de defesa de dissertação de mestrado da discente Mylena Boeque Lascola Felix, orientada pela Prof.a Dr.a Silvia Tamie Matsumoto. Ressalto que a banca está composta corretamente por um membro interno do colegiado do PPGBV, Prof.a Dr.a Maria do Carmo Pimentel Batitucci, e um membro externos à UFES, Prof. Dr. Jean Carlos Vencioneck Dutra (<http://lattes.cnpq.br/4101176432227035>), atendendo também ao requisito de produção intelectual contendo pelo menos 02 (dois) artigos em periódico Qualis nos estratos A-B1 da área Ciências Agrárias I, no último biênio de sua indicação, conforme determinam o Regimento Interno e as Normas do PPGBV. Para demais providências e colocar em apreciação este ad referendum numa próxima reunião do colegiado do PPGBV. Aprovado por Ad Referendum. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Barbara Garschagen Goncalves, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 05 de julho de 2024.

---

Elias Terra Werner  
(Presidente)

---

Camilla Rozindo Dias Milanez

---

Diolina Moura Silva

---

Hildegardo Seibert FranÃ§a

---

Jose Aires Ventura (m/d)

---

Marcel Merlo Mendes

---

Maria do Carmo Pimentel Batitucci

---

Paulo Cezar Cavatte

---

Sara Dousseau Arantes

---

Silvia Tamie Matsumoto

---

Stefano Zorzal de Almeida

---

Valeria de Oliveira Fernandes

---

Viviana Borges Corte